

9 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: Alfredo Jorge Mano Casal Ribeiro, Chefe da Divisão de Informática;

1.º Vogal Efectivo (*): Pedro Miguel Cracel Vicente da Silva, Técnico Superior;

2.º Vogal Efectivo: Luís Filipe Roldão Milheiro, Especialista de informática de grau 2;

1.º Vogal Suplente: Joaquim António Cruz Carvalho, Especialista de Informática de Grau 1;

2.º Vogal Suplente: Ana Marina Serra Tavares Silva, Técnico Superior.

(* O Presidente do Júri de concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

10 — Regime de estágio:

10.1 — Conforme a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o estágio tem a duração de seis meses, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

10.2 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar por cada estagiário.

10.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento de impresso próprio, de utilização obrigatória, disponível no site oficial deste município (www.cm-seixal.pt) ou a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

11.2 — Local: as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nos serviços centrais da Câmara Municipal ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Município do Seixal, Câmara Municipal, sita na Alameda dos bombeiros voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal.

11.3 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico, donde conste a média final de curso;

b) Fotocópia do bilhete de identidade válido ou do cartão de cidadão;

c) *Curriculum Vitae*, actualizado, datado e devidamente assinado. A formação profissional mencionada no C.V. deverá ser comprovada por fotocópia simples e legível a juntar ao C.V., sob pena das respectivas acções de formação profissional não serem consideradas;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira e categoria de que é titular;

e) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

É dispensada a apresentação dos documentos solicitados na alínea *d*), bem como os comprovativos solicitados na alínea *c*), aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal sempre que os mesmos constem do respectivo processo individual.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, os elementos comprovativos das suas declarações.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final: A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

13 — Os candidatos com deficiência tem preferência em situação de igualdade de valoração aplicando-se para o efeito as regras definidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 de Dezembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Ribeiro*.

304053834

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 27211/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 4 de Novembro de 2010, no uso das competências que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para nomear e exonerar os membros do Gabinete de Apoio Pessoal, procedi à nomeação, sob proposta do Vereador a Tempo Inteiro, Carlos Silva Santiago, em comissão de serviço, com a remuneração correspondente a 60% da que cabe aos vereadores a tempo inteiro, Secretário do Gabinete de Apoio do referido vereador, o Dr. Hélder José da Fonseca Lopes, Licenciado em Psicologia Clínica e Pós-Graduado em Administração Pública.

A nomeação produz efeitos a partir da data do referido despacho.

Sernancelhe, 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

304058013

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 27212/2010

Para os devidos efeitos se torna publica, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de actividade de Auxiliar Administrativo — DAJ, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3 de 6 de Janeiro de 2010, homologada por meu despacho em 03 de Dezembro de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Telma Luísa Cabrita Martins — 16,87 valores.
- 2.º Vera Lúcia Carrasqueira Correia — 16,75 valores.
- 3.º Vanda Tavares de Carvalho de Almeida Teixeira — 13,22 valores.
- 4.º Verónica Pereira Martins Cabaço — 12,55 valores.
- 5.º Alzira Guilhermina Azevedo Carvalho — 12,45 valores.
- 6.º Dora Patrícia Teodoro Lima — 12,00 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Cristina Isabel Guerreiro Valério da Silva.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Avaliação de Competências:

Tiago Oliveira Marques.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Dora Isabel Conceição Neves.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Rita Martins Gonçalves Boto.
 Andreia Susana Jesus Gomes.
 Bruna Rodrigues de Brito Guerreiro Leitão.
 Joana Maria Gonçalves Pires.
 Maria Teresa Correia Maio.
 Sara Isabel Bárbara Duarte dos Santos.
 Sónia Cristina Coelho Xavier.
 Sónia Cristina Rosa Dias.

Candidatos excluídos por terem faltado à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Cristina Cabrita Santos.
 Ana Cristina Rana Marrafa Antas.
 Ana Filipa Maria Martins.
 Ana Gabriela Guerreirinho Caracol Rita.
 Andreia Filipa Moreira Bateira.
 Andreia Filipa Neves Cabrita.
 Bruno Filipe Neves Encarnação.
 Bruno Manuel Cesário dos Santos.
 Carla Alexandra Mogo Barroso Mota.
 Carla Sofia Afonso Dias Gonçalves.
 Carlos Manuel Carrasquinho Correia dos Santos.
 Cármen Luísa Silva Lourenço.

Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos.
 Célia da Fé Carvoeiras Nobre.
 Célia Maria Neto Neves.
 Cíntia Cristina Morais Henriqueto Borralho.
 Cláudia Filipa Tomé Martins Lopes.
 Cristina da Silva Rodrigues Nobre.
 Dália Alexandra Canelas Pires.
 Daniela Filipa Vieira Caetano.
 Dora Isabel Neto Gonçalves Martins Freire.
 Ellen Cethry Hanna Araújo Pereira Fernandes.
 Elsa Cristina Cabrita Vieira.
 Elsa Maria Rodrigues Sequeira Soares.
 Elisete Fialho Torpes de Sousa.
 Fernanda Marina Sousa Jorge L. Ova Rodrigues.
 Graça Fernanda da Fonseca Monteiro Tavares.
 Hélder Manuel Alves de Oliveira.
 Isabel Maria Miguel Gonzalez.
 Irene Maria Gregório Cabrita Alves dos Santos.
 Ivone Gonçalves Vargem Pinto de Araújo.
 João Gilberto Higino Correia.
 Joaquim Valadas Rodrigues.
 José António das Neves Neto.
 Lúcia Isabel Martins Guerreiro.
 Maria Cecília Vicente Pereira.
 Maria Teresa Carneiro Saraiva.
 Marta Luísa Jerónimo de Sousa.
 Nélida Borges Coelho.
 Nuno Alexandre Correia Pires Cabrita.
 Nuno Manuel Domingos Martins.
 Olga Isabel Martins Sequeira.
 Patrícia Isabel Calarrão Coelho Augusto.
 Patrícia Susana Cristina dos Santos Silva.
 Paulo Jorge Sequeira Cabrita.
 Ricardo Manuel Rodrigues Lourenço.
 Rita Alexandra Arez Sebastião.
 Rute Maria Pereira Raposo.
 Sandra Assunção Fernandes Casimiro Brito.
 Sara Alexandra Pinto Custódio.
 Sónia Alexandra Gomes Raimundo.
 Sónia Alexandra de Vasconcelos S. Lourenço.
 Sónia Isabel dos Santos da Silva Lopes.
 Sónia dos Santos Luz Barreto.
 Suse Manuela Gonçalves Martins.
 Tânia Isabel Cabrita Coelho.
 Tânia Maria Correia Ramos Rosa.
 Telma Filipa Custódia Marques.
 Tiago André Ferreira Correia.
 Vítor André Oliveira Vicente.

Paços do Município de Silves, 03 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.
 304045612

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 27213/2010

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 30/11/2010, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

a) Iolanda Carla Oliveira Costa Batista, para actividade de Técnico Superior (professor do 1.º ciclo do ensino básico), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010.

Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira.

Data de início de produção de efeitos: 01/12/2010;

b) Marta Rosa Correia, para actividade de Técnico Superior (Animador Sócio-cultural), da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 09/03/2010. Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira;

c) Manuel Pereira Teixeira, para actividade de Assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pes-

soal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira;

d) Rafael Ribeiro Martins, para actividade de assistente Operacional (Cantoneiro), da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 01/06/2010.

Remuneração: €475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 01, da respectiva carreira.

Data de início de produção de efeitos: 02/12/2010.

Paços do Município, 02/12/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

304028051

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 27214/2010

Concurso externo de ingresso para recrutamento de um técnico de informática-adjunto, nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (carreiras não revista).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março torna-se público que, por deliberação de 23 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso (carreiras não revistas) para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta autarquia: 1 (um) posto de trabalho para técnico de informática-adjunto, nível 1. O ingresso nas carreiras de informática é precedido de estágio, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para a presente vaga caducando com o seu preenchimento;

4 — Conteúdo funcional — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções:

As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes:

a) Instalar componentes de *hardware* e *software*, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;

b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

c) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;

d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;

e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

As tarefas inerentes à área de engenharia de *software* são, predominantemente, as seguintes:

a) Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;

b) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;